



CADASTRAMENTO ESCOLAR 2019/2020

Dúvidas Frequentes

1-Como será feita a inscrição?

A inscrição será realizada no endereço disponibilizado no portal da Secretaria de Estado de Educação www.educacao.mg.gov.br.

2-Quando será feita a inscrição?

No período de 01/07/2019 a 12/07/2019

NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

3-Como os pais poderão fazer a inscrição do seu filho?

Os pais e/ou responsáveis poderão fazer a inscrição acessando o portal www.educacao.mg.gov.br de qualquer computador ou dispositivos móveis com acesso à *INTERNET*.

4-Os pais que não tiverem acesso ao computador como farão a inscrição?

Em BH: as inscrições também poderão ser realizadas nas Escolas Estaduais mais próximas, no horário de funcionamento das referidas escolas.

No interior: os pais deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação.

5-Será cobrada taxa de inscrição?

Não será cobrada taxa. A inscrição é gratuita.

6-Quem deverá fazer a inscrição para o candidato?

A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelo pai, mãe ou responsável pelo candidato, que seja maior de 18 anos.

- Jovens maiores de 18 (dezoito) anos poderão fazer a sua própria inscrição no Cadastro Escolar.



7-Como fico sabendo para qual escola meu filho foi encaminhado?

Caberá à Secretaria de Educação de cada Município providenciar a publicidade do resultado do cadastramento escolar.

8-O aluno matriculado na rede pública da Educação Infantil precisa fazer o Cadastro?

Somente nos municípios que divulgarem que não há necessidade, é que os pais não deverão realizar a inscrição.

9- O aluno matriculado na rede particular da Educação Infantil precisa fazer o Cadastro?

Sim. Para que o seu filho tenha uma vaga garantida no 1º ano do Ensino Fundamental na rede pública em 2020.

10-Aluno matriculado no Ensino Fundamental na rede pública precisa fazer o cadastro?

Não. Aluno matriculado em escola pública em 2019 não deverá se cadastrar. Sua vaga já está garantida, devendo apenas realizar a renovação de matrícula.